



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA PARA O ANO LETIVO DE 2017

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna público, para conhecimento dos interessados, as normas gerais para a concessão de bolsas de monitoria para o ano letivo de 2017.

1. DA REALIZAÇÃO

- 1.1.** A realização da seleção ficará a cargo da PROGRAD, localizada no Campus Leste da UFERSA, prédio da Reitoria, na Avenida Francisco Mota 572, Bairro Costa e Silva, Mossoró – RN, telefone (84) 3317-8234.
- 1.2.** O processo seletivo para a concessão de bolsas de monitoria se destina aos docentes e será realizado de acordo com os critérios estabelecidos na RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2013, de 15 de maio de 2013.

1.3. DAS INSCRIÇÕES

- 1.4.** As inscrições serão realizadas através de formulário eletrônico disponível no sítio www.ufersa.edu.br da UFERSA nas datas previstas no Anexo 01 deste Edital.
- 1.5.** No momento da inscrição os docentes podem candidatar qualquer disciplina que lecionem e respectivo curso para concorrer à bolsa de monitoria.
- 1.6.** Um mesmo docente poderá se inscrever no máximo em duas disciplinas, definindo no ato da inscrição a 1ª opção e 2ª opção, não podendo essa escolha ser modificada posteriormente.

2. DO NÚMERO DE BOLSAS

- 2.1.** O número de bolsas para cada curso será o indicado no Anexo II, obtido de acordo com o disposto nos artigos 7º e 8º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2013 e considerando um total de 140 (cento e quarenta) bolsas de monitoria disponibilizadas para 2017.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1.** O processo de seleção das disciplinas contempladas com bolsas de monitoria será feito de acordo com os critérios estabelecidos no Art. 9º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2013.
- 3.2.** Os dados necessários para efetuar a seleção, relativos ao número de turmas e número de alunos dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

docentes inscritos, serão obtidos de relatórios específicos do SIGAA extraídos do dia 30/06/2017, sendo desconsideradas alterações posteriores.

- 3.3.** Os dados necessários para efetuar a seleção, relativos aos programas de disciplinas serão obtidos a partir dos programas atualizados disponibilizados no link: <http://sistemas.ufersa.edu.br/prograd/admin/#/programa-de-disciplina/buscar>
- 3.4.** Os docentes inscritos serão classificados segundo sua pontuação dentro das vagas disponíveis em cada curso.
- 3.5.** No caso de haver se inscrito em duas disciplinas e/ou cursos e sendo classificado nas duas opções, será considerada apenas a 1ª opção definida no ato da inscrição, pois de acordo com o Art. 28 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2013, é vedado ao professor orientar mais de um monitor remunerado.
- 3.6.** O docente contemplado com a bolsa de monitoria será responsável pelos trâmites junto a unidade acadêmica, e terá o prazo de 30 dias após a divulgação do resultado final, para abrir o processo de seleção para os monitores, sob pena de perder a bolsa caso não cumpra esse prazo.

4. DO RESULTADO

- 5.1.** O resultado, incluindo a pontuação obtida pelo docente nos critérios de seleção, será publicado no sítio www.ufersa.edu.br em período indicado no ANEXO I deste edital.
- 5.2.** Poderão ser interpostos recursos contra o resultado até 48 horas contadas a partir de sua divulgação, sendo que o interessado deverá enviar um e-mail para prograd@ufersa.edu.br com o título “Recurso Monitoria 2017” apresentando as razões e eventuais comprovações para o questionamento do resultado.

Casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação da UFERSA e pelo CONSEPE.

Mossoró, 20 de junho de 2017.

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS/PERÍODO
Inscrições de candidatos – formulário eletrônico	23/06/2017 a 27/06/2017
Publicação da homologação das inscrições	28/06/2017
Extração dos dados do SIGAA	30/06/2017
Publicação do resultado preliminar	05/07/2017
Prazo para Recursos	06/07/2017 e 07/07/2017
Publicação do resultado final	12/07/2017

ANEXO II – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

CAMPUS	CURSO	NAC (2016.2,2016.1,2015.2)	INTEIRA	FRACIONÁRIA	BOLSAS
ANGICOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA - INTEGRAL	512,000	8	0,970	9
ANGICOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA - NOTURNO	238,000	4	0,170	4
ANGICOS	COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA	125,333	2	0,196	2
ANGICOS	ENGENHARIA CIVIL	77,000	1	0,349	1
ANGICOS	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	30,333	0	0,531	1
ANGICOS	PEDAGOGIA	0,000	0	0,000	0
ANGICOS	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	127,000	2	0,225	2
CARAÚBAS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA - INTEGRAL	455,000	7	0,971	8
CARAÚBAS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA - NOTURNO	207,333	3	0,632	4
CARAÚBAS	ENGENHARIA CIVIL	70,000	1	0,226	1
CARAÚBAS	ENGENHARIA ELÉTRICA	30,000	0	0,526	1
CARAÚBAS	ENGENHARIA MECÂNICA	33,667	0	0,590	1
CARAÚBAS	LETRAS/INGLÊS	110,667	1	0,939	2
CARAÚBAS	LETRAS/LIBRAS	72,333	1	0,267	1
CARAÚBAS	LETRAS/PORTUGUÊS	0,000	0	0,000	0
MOSSORÓ	ADMINISTRAÇÃO	373,000	6	0,535	7
MOSSORÓ	AGRONOMIA	369,667	6	0,476	6
MOSSORÓ	BIOTECNOLOGIA	142,667	2	0,499	2
MOSSORÓ	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	178,333	3	0,124	3
MOSSORÓ	CIÊNCIA E TECNOLOGIA - INTEGRAL	1125,667	19	0,721	20
MOSSORÓ	CIÊNCIA E TECNOLOGIA - NOTURNO	555,667	9	0,735	10
MOSSORÓ	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	313,667	5	0,495	5
MOSSORÓ	DIREITO	390,333	6	0,838	7
MOSSORÓ	ECOLOGIA	100,667	1	0,764	2
MOSSORÓ	EDUCAÇÃO DO CAMPO	206,667	3	0,621	4
MOSSORÓ	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	107,333	1	0,880	2
MOSSORÓ	ENGENHARIA CIVIL	127,000	2	0,225	2
MOSSORÓ	ENGENHARIA DE ENERGIA	30,333	0	0,531	1
MOSSORÓ	ENGENHARIA DE PESCA	125,667	2	0,202	2
MOSSORÓ	ENGENHARIA DE PETRÓLEO	26,333	0	0,461	0
MOSSORÓ	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	92,333	1	0,618	2
MOSSORÓ	ENGENHARIA ELÉTRICA	46,667	0	0,818	1
MOSSORÓ	ENGENHARIA FLORESTAL	150,000	2	0,628	3
MOSSORÓ	ENGENHARIA MECÂNICA	121,000	2	0,120	2
MOSSORÓ	ENGENHARIA QUÍMICA	97,000	1	0,699	2
MOSSORÓ	MEDICINA	24,667	0	0,432	0
MOSSORÓ	MEDICINA VETERINÁRIA	256,000	4	0,485	4
MOSSORÓ	ZOOTECNIA	116,333	2	0,038	2
PAU DOS FERROS	ARQUITETURA E URBANISMO	71,333	1	0,250	1
PAU DOS FERROS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA - INTEGRAL	299,333	5	0,244	5
PAU DOS FERROS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA - NOTURNO	260,333	4	0,561	5
PAU DOS FERROS	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	3,000	0	0,053	0
PAU DOS FERROS	ENGENHARIA CIVIL	54,667	0	0,958	1
PAU DOS FERROS	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	5,667	0	0,099	0
PAU DOS FERROS	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	131,333	2	0,301	2
TOTAL		7991,333	119	21	140